

REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA DE CURTAS-METRAGENS DO ROTA 2018

1) OBJETIVO

1.1 A Mostra Competitiva de Curtas-metragens do ROTA 2018 tem o objetivo de promover, valorizar, qualificar e premiar roteiristas **estudantes** e/ou **iniciantes** por seus **curtas-metragens de ficção e documentários**, e, com isso, abrir portas para sua carreira no mercado audiovisual.

1.2 Por **estudante** entende-se o concorrente **maior de idade**, matriculado em Escola, Faculdade ou Curso, que tem até no máximo **03 (três) roteiros** de **curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato da inscrição.

1.3 Por **iniciante** entende-se o concorrente **maior de idade**, que tem até no máximo **03 (três) roteiros** de **curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato da inscrição.

2) DATA E LOCAL

2.1 A segunda edição do **ROTA – Festival de Roteiro Audiovisual 2018** acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018, na Cinemateca do MAM (Museu de Arte Moderna), na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Os filmes da **Mostra Competitiva de Curtas-metragens** serão exibidos nos dias 28 e 29 de setembro. A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia 30 de setembro.

3) INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a **Mostra Competitiva de Curtas-metragens do ROTA 2018** é gratuita e estará aberta **a partir das 00h00 de 11 de julho até as 23h59 de 14 de agosto de 2018, horário de Brasília.**

3.2 Estão habilitados a participar **estudantes e/ou iniciantes**, maiores de 18 anos, residentes em todo o Brasil, **inscritos sob pseudônimo.**

3.3 Só serão aceitos **curtas-metragens de ficção e documentários**, de até 20 (vinte) minutos, provenientes do território brasileiro.

3.4 Só serão aceitos **filmes feitos por brasileiros ou naturalizados, falados em português**, podendo haver apenas expressões em outras línguas.

3.5 Cada participante poderá inscrever **até 03 (três) filmes de curtas-metragens de ficção e/ou documentário.** Para cada filme será contabilizada uma nova inscrição.

3.6 Os filmes inscritos na **Mostra Competitiva de Curtas-metragens** deverão obedecer **aos** seguintes critérios:

- a) Possuir até 20 (vinte) minutos de duração, incluindo créditos,
- b) Possuir formato digital em FULL HD para exibição,
- c) Não ter sido exibido publicamente antes do dia 1º de janeiro de 2016.

3.7 A inscrição dar-se-á através do seguinte processo:

3.7.1 Ler o **Termo de Responsabilidade** e, estando de acordo, preencher por inteiro, datar, assinar, imprimir, escanear, salvar no seu computador e anexar ao **Formulário de Inscrição da Mostra Competitiva de Curtas-metragens.**

3.7.2 Preencher o **Formulário de Inscrição da Mostra Competitiva de Curtas-metragens** por completo. O não preenchimento dos campos obrigatórios impede a conclusão da inscrição.

3.7.3 Anexar ao Formulário os seguintes documentos:

- a) **Termo de Responsabilidade** datado e assinado pelo mesmo

- b) **RG** escaneado em pdf, para a devida identificação e comprovação da maioria do candidato
- c) **Link** do curta de Vimeo ou YouTube. Caso seja privado com senha, lembre-se que precisa nos informar a senha
- d) **Sinopse** de até 05(cinco) linhas em pdf
- e) 03(três) **fotos** do filme
- f) Carta de autorização do(s) coautor(es), datada, assinada pelo(s) mesmo(s) e escaneada, caso se aplique
- g) Cartaz do filme, caso tenha
- h) Trailer, caso tenha

3.5.4 Não será aceita nenhuma documentação incompleta e/ou enviada após o encerramento do prazo de inscrições.

3.5.5 O ROTA não se responsabiliza por qualquer situação decorrente da ausência de registro na Biblioteca Nacional, conforme consta no **Termo de Responsabilidade**.

3.5.6 A organização do ROTA também se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrições, conforme julgue adequado, anunciando tal informação em seus canais de comunicação.

3.5.7 O ROTA não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação dos candidatos nesta Mostra.

3.5.8 O ROTA não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por candidatos participantes desta **Mostra Competitiva de Curtas-metragens**, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente Regulamento.

3.5.9 Ao inscrever seu(s) roteiro(s), o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste Regulamento, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização do ROTA por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.

3.5.10 No ato da inscrição, o responsável pela mesma autoriza o ROTA, através de seus organizadores, a divulgarem a exibição do filme, por meio de fotos, frames e/ou trailer do curta-metragem solicitados pelos organizadores da Mostra no ato desta inscrição, bem como os nomes relacionados na ficha técnica.

3.5.11 Os realizadores encarregados das inscrições das obras audiovisuais devem ter a garantia da obtenção e liberação de direitos conexos relativos à inclusão de obras musicais e audiovisuais e imagem e som de voz de indivíduos porventura incluídos na obra inscrita, sendo inteiramente responsáveis por quaisquer ônus decorrentes da ausência de tais liberações.

4) PROCESSO SELETIVO

4.1 Habilitação: etapa em que será verificado se todas as informações e documentos obrigatórios foram enviados.

4.1.1 Apenas os projetos habilitados passarão para etapa de seleção e serão avaliados.

4.2 Seleção: a primeira etapa será feita por uma Comissão de Curadores formada por 05 (cinco) profissionais, que irá eleger no mínimo 12 (doze) filmes semifinalistas.

4.3 Compõem a Curadoria profissionais atuantes no mercado audiovisual, escolhidos pela organização do ROTA. As decisões da Curadoria são soberanas e irrecorríveis.

4.4 Os filmes selecionados para a Mostra serão divulgados no site do ROTA e nas páginas das redes sociais do ROTA (Facebook, Instagram, Twitter e G+) até o dia 21 de setembro de 2018.

4.5 Durante a Mostra, que acontecerá nos dias 28 e 29 de setembro a Comissão de Júri Oficial, composta por 05 (cinco) profissionais atuantes no mercado audiovisual, escolhidos pela organização do ROTA, avaliará os finalistas da **Mostra Competitiva de Curtas-metragens do ROTA 2018**.

4.5.1 Além do Júri Oficial haverá votação do Júri Popular feita pelo público presente às Mostras dos dias 28 e 29 de setembro.

4.6 A organização do ROTA reserva-se o direito de selecionar e premiar, ou não, quaisquer filmes, conservando para si todas as prerrogativas referentes a esses processos de seleção, inclusive a de não premiar ou selecionar os filmes para quaisquer prêmios.

5) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Critérios que serão utilizados na avaliação dos filmes:

- a) Qualidade da **estrutura narrativa**;
- b) Qualidade da **construção de personagens**;
- c) Qualidade da **construção dos diálogos**;
- d) Qualidade da **caracterização**
- e) Originalidade

5.2 A Comissão da Curadoria será orientada a utilizar uma pontuação de 1-10 para cada um dos critérios de avaliação estipulados neste Regulamento.

6) PREMIAÇÃO

6.1 Os filmes selecionados concorrerão a 04 (quatro) prêmios:

- a) Melhor Roteiro de Ficção do Júri Oficial: troféu e parecer resumido do Júri;
- b) Melhor Roteiro de Documentário do Júri Oficial: troféu e parecer resumido do Júri;
- c) Melhor Roteiro de Ficção do Júri Popular: troféu;
- d) Melhor Roteiro de Documentário do Júri Popular: troféu.

6.2 Outras premiações paralelas poderão ser criadas e serão divulgadas através do site e páginas das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) do ROTA.

6.3 A escolha dos premiados nas duas primeiras categorias citadas acima será feita pelo Júri Oficial e as duas últimas pelo público das sessões, o Júri Popular.

6.4 O Júri Oficial será composto por 05 (cinco) profissionais atuantes no mercado audiovisual e um estudante, escolhidos pela organização da Mostra.

6.5 O resultado das premiações do Júri Oficial e do Júri Popular será divulgado na **Cerimônia de Premiação** que acontecerá no dia 30 de setembro de 2018, e posteriormente publicado no site e páginas das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) do ROTA.

6.6 A escolha dos 04 (quatro) filmes vencedores da Mostra, será de exclusiva responsabilidade do Júri Oficial. Estas decisões serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo recursos.

7) OUTROS

7.1 Situações excepcionais ou casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização do ROTA.

8) CONTATOS

8.1 Dúvidas decorrentes do presente regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: rotamostra2018@gmail.com.

8.2 Para acompanhar as notícias do ROTA acesse:

Facebook: <https://www.facebook.com/rotafestival/>

Site: <http://rotafestival.com>

Instagram: @rotafestival

Twitter: @rotafestival